



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, de 17 de Dezembro de 2021.

**Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao Art. 126 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.**

**EDVAN SILVA ALVES e demais Vereadores infra-assinados**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 219, inciso I;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º** Ficam acrescentados ao art. 126 da Lei Orgânica do Município os seguintes § 1º, 2º e 3º.

“**Art. 126** - .....

**§ 1º** – O município obrigatoriamente destinará 5% (cinco por cento) de sua receita líquida do exercício anterior para aplicação nas áreas da Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Desenvolvimento do Setor Industrial e Tecnológico e Agricultura, Segurança e Construção de habitação para a população de baixa renda, cujos valores serão depositados na Conta de Desenvolvimento Econômico Municipal – CODEM, a qual será movimentada de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Estratégico.

**§ 2º** – Do montante dos recursos que delimita o parágrafo anterior, serão aplicados até 20% (vinte por cento) Esporte, Cultura e Turismo, até 50% (cinquenta por cento) em agricultura, até 50% (cinquenta por cento) em Educação Técnica e até 40% (quarenta por cento) em desenvolvimento social e econômico.

**§ 2º** – É vedada a utilização das receitas de que trata o § 1º para fins de garantia de empréstimos como forma de antecipação de receita ou quaisquer outros objetivos junto às instituições financeiras.

**Art. 2º** A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.,

Em, 17 de dezembro de 2021.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador PSB

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador PL

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**  
Vereador PDT

**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**  
Vereador PTB



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

**JANETE B. AKISASCKI**  
Vereadora PSD

**WALAS FAZOLO DE SOUZA**  
Vereador PTB

**ANDERSON ELER**  
Vereador CIDADANIA

**WELTON DE JESUS PAIVA**  
Vereador CIDADANIA

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**  
Vereador CIDADANIA

**JOÃO JORGE GARCIA SOUZA**  
Vereador PCdoB

**IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Vereador PMN



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

**Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## **Justificativa**

A presente emenda tende viabilizar a criação da Conta de Desenvolvimento Econômico Municipal – CODEM, a qual tem por finalidade a aplicação exclusiva em investimentos, visando: I – Universalização de Esporte e Cultura; II – Universalização do desenvolvimento do setor industrial; III – Universalização do desenvolvimento tecnológico; IV – Universalização da cadeia de produção do município; V – Universalização da agricultura; VI – Construção de habitação para população de baixa renda; VIII – Segurança, captando recursos e apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos e obras voltados ao desenvolvimento econômico do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.,  
Em, 17 de dezembro de 2021.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador PSB

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador PL

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**  
Vereador PDT

**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**  
Vereador PTB

**JANETE B. AKISASCKI**  
Vereadora PSD

**WALAS FAZOLO DE SOUZA**  
Vereador PTB

**ANDERSON ELER**  
Vereador CIDADANIA

**WELTON DE JESUS PAIVA**  
Vereador CIDADANIA

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**  
Vereador CIDADANIA

**JOÃO JORGE GARCIA SOUZA**  
Vereador PCdoB

**EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Vereador PMN